



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 11/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Contrato 22/2024 que tem por objeto: a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, destinados às atividades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à Lei Federal 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, atuar como Gestor do TERMO DE CONTRATO Nº 22/2024, que tem por objeto a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, destinados às atividades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia - Mat. 9501983 - GESTOR DO CONTRATO - FRANCISCO PEREIRA FILHO

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Parágrafo único: Cabe ao Gestor de Contratos conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada. Buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 23 de abril de 2024.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024